



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 183, de 22 de agosto de 2023.

(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel n.º 62/2004; n.º 101/2004; n.º 37/2006; n.º 10/2009; n.º 48/2009; n.º 138/2009; n.º 145/2010 e n.º 165/2010)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.007535/2023-41 e do Sistema Orquestra nº 2630112, resolve:

Art. 1º Incluir as marcas "A&R BALANÇAS" ou "A&R" nas Portarias Inmetro Dimel n.º 62/2004; n.º 101/2004; n.º 37/2006; n.º 165/2010; e n.º 145/2010, que aprovam, respectivamente, os dispositivos indicadores para instrumento de pesagem modelos WT21; WT3000; WT 1000; WT27 e Pesonet.

Art. 2º Incluir as marcas "A&R BALANÇAS" ou "A&R" nas Portarias Inmetro Dimel n.º 10/2009; n.º 138/2009; e n.º 48/2009, que aprovam, respectivamente, os instrumentos de pesagem não automáticos modelos BPW5000; BPW 10000; e BPR-10000.

Art. 3º Incluir, nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 62/2004; n.º 101/2004; n.º 37/2006; n.º 10/2009; n.º 48/2009; n.º 138/2009; n.º 145/2010 e n.º 165/2010, o Anexo 1 da presente portaria, com a seguinte redação:

Anexo 1 - Placa de Identificação dos IPNA: BPW5000; BPW 10000; e BPR-10000 e dos INDICADORES: WT21; WT3000; WT 1000; WT27 e Pesonet, com as marcas A&R BALANÇAS ou A&R.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 62/2004; n.º 101/2004; n.º 37/2006; n.º 10/2009; n.º 48/2009; n.º 138/2009; n.º 145/2010 e n.º 165/2010, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 24/08/2023, ÀS 11:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LOURENCO PANCIERI

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1595306 e o código CRC ED8FC815.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 183, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Fabricante: Weigtech Com. Imp. Exp. Equipamentos de Pesagem S/A.

CNPJ 56.308.000/0001-08

Rua Edgard Hoffmann, 616 (Biguaçu Business Park), Biguaçu, SC

CEP 88.164-275

Marca Autorizada: "A&R" ou "A&R Balanças"

Modelo: XXXXXX

Nº Série: XXXXXXXXX/XXXX

Portaria INMETRO/DIMEL Nº XXX/XX

Classe **III**

Max=XXX Min=XXX e=XXX n=XXXXX

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 183, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.



REQUERENTE: Weigtech Comercio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem S/A

Placa de Identificação dos IPNA: BPW5000; BPW 10000; e BPR-10000 e dos
INDICADORES: WT21; WT3000; WT 1000; WT27 e Pesonet, com as marcas A&R BALANÇAS ou A&R

ANEXO 1

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001